



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

publicado no Jornal O BANDEIRANTE

Ed (8) Nº 1078 18.2.19 - 03 - 2013

[Handwritten signature]
Responsável

DECRETO Nº 014/2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º e art. 9º da Lei Municipal nº 1.746/2012 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 551.700,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), bem como a inclusão de natureza de despesa para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que se refere o art. 1º é proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias, na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

[Handwritten signature of Salomão Lemos Gonçalves]
SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

ANEXO I

Decreto Número: 14

Data:

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convêni
0001 / 0201.0412200021.002-4490.52.00-00		8.000,00				
0002 / 0201.0412200021.002-4490.52.00-03		30.000,00				
0016 / 0301.0412200081.006-4490.61.00-00		30.000,00				
0026 / 0301.0412200082.012-3190.04.00-00		21.000,00				
0027 / 0301.0412200082.012-3190.11.01-00		100.000,00				
0036 / 0301.0412200082.012-3390.32.00-04		58.000,00				
0129 / 0601.0309100211.013-4490.52.00-00		4.000,00				
0171 / 0801.1236100411.016-4490.52.00-15		25.000,00				
0185 / 0801.1236100412.042-3390.32.00-05		100.000,00				
0201 / 0801.1236100412.046-3191.13.02-15		100.700,00				
0239 / 0801.1236100841.023-4490.51.00-00		20.000,00				
0240 / 0801.1236100841.024-4490.52.00-00		40.000,00				
0479 / 2101.0412200941.082-4490.52.00-00		15.000,00				
0028 / 0301.0412200082.012-3190.13.03-00			40.000,00			
0039 / 0301.0412200082.012-3390.36.00-00			500,00			
0042 / 0301.0412200082.012-3390.39.00-00			20.000,00			
0043 / 0301.0412200082.012-3390.39.00-03			8.000,00			
0104 / 0501.2012200202.023-3390.39.00-03			5.000,00			
0187 / 0801.1236100412.043-3390.30.00-00			250.000,00			
0200 / 0801.1236100412.046-3191.13.02-00			100.000,00			
0250 / 0801.1236500422.053-3390.30.00-00			65.000,00			
0251 / 0801.1236500422.053-3390.30.00-09			9.000,00			
0327 / 1001.1512200392.076-3390.39.00-04			10.000,00			
0361 / 1101.0618100272.081-3390.30.00-03			1.200,00			
0377 / 1701.0412200881.071-4490.52.00-03			2.000,00			
0383 / 1701.0412200882.114-3390.30.00-03			7.000,00			
0424 / 1901.1854100901.073-4490.52.00-04			2.000,00			
0562 / 2301.2312200962.124-3390.39.00-04			27.000,00			

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

ANEXO I

0567 / 1001.1512200392.076-3390.92.00-04

Totais:

551.700,00

5.000,00

551.700,00

0,00

0,00

0,0